



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1361

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Decreto Nº 01/2022** - Institui o Calendário Fiscal de Arrecadação de tributos do Município de Aramari, para o exercício de 2022 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

### **Prefeitura de Aramari**

Rua Juvino Cunha, s/n  
Centro - Estado da Bahia  
**SETOR DE TRIBUTOS**

#### **DECRETO Nº 01/2022**

“Institui o Calendário Fiscal de Arrecadação de tributos do Município de Aramari, para o exercício de 2022 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAMARI – BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 226, do Código Tributário Municipal, Lei 197/2017

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município de Aramari, para o exercício de 2022, constantes dos anexos I e II, que são partes integrantes deste decreto.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022.



**FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Aramari  
Cuidando Muito Mais  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

**Prefeitura de Aramari**  
Rua Juvino Cunha, s/n  
Centro - Estado da Bahia  
**SETOR DE TRIBUTOS**

**ANEXO I – DECRETO Nº 01/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**  
**TRIBUTOS E RENDAS COM VENCIMENTO MENSAL**

TRIBUTOS	VENCIMENTO
ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – Devido pelo prestador dos Serviços	Décimo dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador
ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – RETIDO NA FONTE – Devido pelo contribuinte substituto	Décimo dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador
ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – DE OFÍCIO – devido pelas empresas uni-profissionais e pelos profissionais autônomos	Parcela Única anual em 28 de fevereiro de 2022
ITIV – Imposto Transmissão Inter Vivos – devido pelo adquirente de imóvel	I – antecipadamente, até a data da lavratura do instrumento hábil que servir de base à transmissão; II – até 30 (trinta) dias, contados da data da decisão transitada em julgado, se o título aquisitivo for decorrente de decisão judicial.
TAXA DE OBRAS	Antes de expedição do alvará, para o início da execução dos serviços
SERVIÇOS DIVERSOS	Quando da efetivação do requerimento
EXPEDIENTE	Quando da efetivação do requerimento
USO DE ÁREA	I – antes da expedição do alvará, para o início de atividade em comércio eventual e ambulante; II – 30 (trinta) dias após a expedição do alvará, para o início de atividade de comércio e prestação de serviços em locais determinados previamente; III – no prazo de até 30 (trinta) dias, no caso de renovação de licença.
MERCADO MUNICIPAL	No momento em que se preceder o uso do espaço pelo permissionário
FEIRA LIVRE	No momento em que se preceder o uso do espaço pelo permissionário
CEMITÉRIO	No momento em que se preceder o requerimento de jazigo, permitido o parcelamento.



Prefeitura de Aramari  
Cuidando Muito Mais  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

## Prefeitura de Aramari

Rua Juvino Cunha, s/n  
Centro - Estado da Bahia  
SETOR DE TRIBUTOS

### ANEXO II – DECRETO Nº01/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022 TRIBUTOS COM VENCIMENTO ANUAL

TRIBUTO/PREÇO	VENCIMENTO
<b>IPTU</b> – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	COTA ÚNICA 31/07/2022 E 1ª COTA; 2ª COTA 31/08/2022 E 3ª COTA 30/09/2022.
<b>TLL</b> – TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO COTA ÚNICA	Quando da efetivação do requerimento de licenciamento do estabelecimento
<b>TFF</b> – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO COTA ÚNICA	28 de fevereiro de 2022
TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA COTA ÚNICA	28 de fevereiro de 2022
VEÍCULO DE ALUGUEL COTA ÚNICA	28 de fevereiro de 2022
TAXA DE LICENÇA PARA O ABATE DE ANIMAIS	No momento em que se proceder o abate dos animais
PUBLICIDADE	I – antes de expedição do alvará, para o início da veiculação da publicidade; II – anualmente, na época de renovação da licença de funcionamento, em 28 de fevereiro de 2022 ou no caso de mudança de endereço



Prefeitura de Aramari  
Cuidando Muito Mais  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175